

DECRETO Nº 03760/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Guiricema MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, § único, da Lei Municipal nº 745, de 23 de Outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 3.300,00 (três mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0001.3.002 - Aparelhamento da Camara Municipal				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2		100	3.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
01.01.01.031.0001.4.002 - Manutencao das Atividades da Camara				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	8		100	3.300,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.300,00
TOTAL DE RECURSOS				3.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 13 de maio de 2019.

Ari Lucas de Paula Santos
 Prefeito Municipal de Guiricema MG.